

Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região
 CNPJ: 21.240.841/0001-46 Fone: (34)3821-5500
 Base Territorial: Arapua, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros e Varjão de Minas.
 Rua Juca Mandu, 374 - Centro - Patos de Minas/MG
 Site: www.sindic.com.br Email: sindec@sindic.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos e demais empregados do comércio varejista e atacadista de Patos de Minas, Carmo do Paranaíba, Lagoa Formosa e Presidente Olegário para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2026, nos dias de funcionamento do Sindicato, de segunda à sexta-feira, sendo que no dia 1º de outubro, realizar-se-á às 19h (dezenove horas) em primeira convocação na sede da Entidade na Rua Juca Mandu, nº 374, Centro, Patos de Minas-MG e em segunda convocação no mesmo local e dia às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes. Nos dias úteis subsequentes a coleta de votos será através de consulta itinerante aos empregados nos locais de trabalho junto aos estabelecimentos comerciais em Patos de Minas, Carmo do Paranaíba, Lagoa Formosa e Presidente Olegário e na sede do Sindicato, de 9h (nove horas) às 17h (dezessete horas), para apresentação, discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Melhorias das condições de trabalho e salário para os integrantes da categoria profissional e aprovação do Rol de Reivindicações para data-base de 1º (primeiro) de março de 2027; b) Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal) prevista nos arts 545 a 600 da CLT; c) Deliberar sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no artigo 513, "e", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos que autoriza a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, no ARE 1018459 - Tema 935, a ser prevista em convenções e acordos coletivos de trabalho, para todos os trabalhadores, associados ou não, cabendo o direito de oposição somente em Assembleia; d) Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções coletivas, acordos coletivos de trabalho, termos aditivos e ou ajustar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; e) Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/69; f) Assuntos Gerais de interesse da Categoria. Os trabalhos serão encerrados na Sede do Sindicato no dia 30 de outubro de 2026 às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos). Patos de Minas/MG, 15 de setembro de 2026.

Ascendino César das Chagas - Presidente

Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região
 CNPJ: 21.240.841/0001-46 Fone: (34)3821-5500
 Base Territorial: Arapua, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros e Varjão de Minas.
 Rua Juca Mandu, 374 - Centro - Patos de Minas/MG
 Site: www.sindic.com.br Email: sindec@sindic.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos e os demais empregados do comércio varejista e atacadista das localidades de Arapua, Lagamar, Lagoa Grande, Matutina, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros e Varjão de Minas, para uma assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2026, nos dias de funcionamento do Sindicato, de segunda à sexta-feira, sendo que no dia 1º de outubro realizar-se-á às 19h (dezenove horas), em primeira convocação, na sede da Entidade, na Rua Juca Mandu, 374, Centro, Patos de Minas/MG, e em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos). Nos dias úteis subsequentes, a coleta de votos será através de consulta itinerante aos empregados nos estabelecimentos comerciais da base territorial do Sindicato e na sede do Sindicato, de 9h (nove horas) às 17h (dezessete horas), para apresentação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações, com as seguintes matérias: a) Melhorias das condições de trabalho e salário para os integrantes da categoria profissional e aprovação do Rol de Reivindicações para data-base de 1º (primeiro) de janeiro de 2027; b) Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 600 da CLT; c) Deliberar sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no artigo 513, "e", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos que autoriza a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, no ARE 1018459 - Tema 935, a ser prevista em convenções e acordos coletivos de trabalho, para todos os trabalhadores, associados ou não; d) Deliberar sobre a forma para o exercício do direito de oposição; e) Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e ou ajustar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; f) Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/69; g) Assuntos Gerais de interesse da Categoria. O encerramento da coleta de votos e a apuração dos mesmos se dará na Sede do Sindicato no dia 30 de outubro de 2026, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos). Patos de Minas/MG, 15 de setembro de 2026.

Ascendino César das Chagas - Presidente

Observatório Social do Brasil
 PATOS DE MINAS/MG
 OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL
 -PATOS DE MINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE
 PRESTAÇÃO DE CONTAS
 REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025

O Presidente do Conselho de Administração do OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - PATOS DE MINAS, no uso das atribuições estatutárias, CONVOCA todos os conselheiros e

associados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, às 9h, na Rua Soares do Indaiá 17, 5º andar, na cidade de Patos de Minas, MG, a fim de cumprir a ORDEM DO DIA:

- Apreciação da Prestação de Contas do Exer-

cício de 2025, apresentada pelo Conselho de Administração, após parecer do Conselho Fiscal do OSB-PATOS DE MINAS.

- Outros de interesse da entidade.

Patos de Minas 14 de setembro de 2026

Peterson Elicandro Gandolfi
Presidente Conselho Adm.

Dos cartões perfurados ao aplicativo: empresário de Patos de Minas lança o ProTudo, que conecta moradores a profissionais da cidade

ProTudo Chegou o ProTudo.
 O aplicativo de Patos de Minas que conecta quem precisa de um serviço a quem sabe fazer.

PRECISO DE UM SERVIÇO
 Torneira, Refrig, marcenaria, etc. Particular, cliente...

TENHO UMA OBRA
 Reforma, construção ou pintura

SOU PROFISSIONAL
 Querito no celular para serviços da minha área

SOU DA CONSTRUÇÃO
 Reforma, pintura, elétrica, marcenaria, etc.

Cadastro gratuito. Profissionais com documento e referências conferidos.
 O pagamento é combinado diretamente entre vocês — o aplicativo não fica com nada.

Google Play
 protudo.app.br/android

App Store
 protudo.app.br/ios

GRÁTIS
 Nova Gerenciadora automática: Patos de Minas, MG

gle e da Apple, é gratuito e reúne mais de 30 tipos de serviço — da troca de uma lâmpada à construção de uma casa

Quem precisa de um pintor, um eletricitista ou de alguém para cuidar de um parente idoso costuma recorrer ao mesmo caminho: perguntar a um conhecido. A indicação boca a boca funciona, mas alcança poucos — o deixa de fora muita gente qualificada que simplesmente não tem quem a recomende. É esse desequilíbrio que o ProTudo, aplicativo lançado nesta semana em Patos de Minas, propõe corrigir.

O app foi criado por **Luiz Melo**, proprietário da Nova Computec Informática e profissional de tecnologia desde 1986, pós-graduado em Segurança da Informação. A trajetória dele atravessa gerações. Em 1988, desenvolvia sistemas em cartões perfurados; em 1994, criou um comparador de preços on-line, quando a ideia ainda não existia

construído e testado integralmente em Patos de Minas.

"A informação de trabalho sempre circulou num círculo pequeno. Quem estava dentro dele tinha serviço; quem estava fora, não. O ProTudo dá a mesma visibilidade a todo profissional cadastrado", explica Luiz.

Quem dá o preço é quem contrata

O funcionamento é direto. Quem precisa de um serviço cadastra o que quer, com fotos ou vídeo, e define quanto está disposto a pagar. Os profissionais da categoria recebem o aviso no celular e se candidatam. O contratante escolhe a proposta, e o acordo — o "match", como o app chama — só acontece quando os dois lados concordam. O pagamento é acertado diretamente entre eles; o aplicativo não cobra nada de ninguém.

"Sem desgaste de negociação, sem surpresa no valor. A pessoa re-

solve tudo com alguns toques no celular", resume o criador do aplicativo.

O ProTudo atende quatro perfis. De um lado, quem tem uma obra — reforma, construção ou pintura — e quem precisa de um serviço menor, como consertar uma torneira, limpar a casa, montar um móvel, uma aula de reforço. Do outro, os profissionais da construção civil e os prestadores de serviços domésticos. Cada profissional pode atuar em até cinco especialidades, entre mais de 30 disponíveis.

Quem atende foi conferido antes

Nem todo cadastro de profissional é aceito. Antes da aprovação, a equipe do aplicativo confere documento com foto, selfie e referências pessoais e comerciais. "Quem cadastra uma demanda pode ter certeza de que o profissional que vai atender já passou por essa checagem", afirma Luiz.

A qualidade é mantida nos dois sentidos. Ao fim de cada serviço, o contratante avalia o profissional. E o profissional também tem proteção, podendo denunciar o contratante por pagamento diferente do combinado, local insalubre, risco ou assédio. As denúncias passam pela mesma equipe que aprova os cadastros, que pode banir o usuário.

Aviso por proximidade e alcance ajustável

Um recurso pensado para quem vive do serviço é avisar o profissional que está atendendo em um bairro

quando surge um serviço perto dali. "Saiu para fazer um, pode aproveitar e fazer dois ou três", diz Luiz. O profissional também escolhe o alcance da busca — só a cidade, ou um raio de 40, 80, 120 ou 300 quilômetros. E, se mudar de cidade, basta trocar a cidade no perfil para passar a ver as demandas de lá.

Como o cadastro é feito pelo celular, não precisa ser feito por quem vai receber o serviço. "Uma senhora que não se dá bem com o aplicativo pode ter a demanda cadastrada pela filha ou pela neta, mesmo de outra cidade", exemplifica.

Da cidade para o País

Patos de Minas é a cidade-incubadora do projeto, mas a ambição vai além. "A base foi desenhada pensando em expansão, inclusive para outros idiomas. Mas o compromisso agora é aqui; que ninguém em Patos de Minas precise mais perguntar 'você conhece alguém que faz isso?'"

Há também um efeito social que o criador destaca. "Tem gente que troca a própria lâmpada por não saber a quem chamar, e se arrisca a um acidente. Com o app, ela cadastra e alguém que precisa de trabalho vai lá. As duas pontas ganham."

O ProTudo é gratuito nesta fase de lançamento e está disponível na Google Play e na App Store. Os links diretos são protudo.app.br/android e protudo.app.br/ios.